

PROJETO DE LEI Nº 4.440, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde
Aílton Ferreira Bonfim – LIU a Unidade Básica
de Saúde localizada no Bairro Limoeiro/
Recanto Verde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Aílton Ferreira Bonfim
- LIU a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Limoeiro/ Recanto Verde.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, encarregará de
instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, _____ de julho de 2022; 58º
Ano de Emancipação Político-
Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

MENSAGEM N.º 020 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timóteo

Caros Vereadores

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para deliberação desta colenda Casa de Leis o apenso Projeto de Lei que dá denominação de Unidade Básica de Saúde Aílton Ferreira Bonfim – LIU a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Limoeiro/Recanto Verde.

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. Ailton Ferreira Bomfim, falecido em 10 de junho de 2022.

Liu, como ficou popularmente conhecido o Sr. Ailton Ferreira Bomfim, nasceu em Dom Lara, distrito do município de Caratinga, no dia 04 de dezembro de 1961. Mudou-se para o município de Timóteo em 1982, e 1983 ingressou na extinta Fundação de Ação Social de Timóteo – FAST, na fábrica de calçados.

Trabalhou por mais de 25 anos no Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, onde atuou com dedicação, zelo, profissionalismo, sempre disposto a colaborar e prestar um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Integrou o Conselho Municipal de Saúde de Timóteo em 2006, foi Presidente no biênio 2013/2014 e se manteve atuante em defesa do SUS.

Além de sua efetiva participação na saúde pública de Timóteo, Liu sempre se manteve envolvido com ações comunitárias de sua regional, participava do Grupo de Casais da Igreja Católica e Terço dos Homens. Foi vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Recanto Verde e presidente da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

Sendo assim, em virtude de uma atuação relevante que contribuiu significativamente para progresso e desenvolvimento da nossa cidade, somada a sua conduta exemplar como chefe de família, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, entendemos ser justa a homenagem que se pretende por meio deste projeto de lei.

Esperando que propositura em apenso seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo